



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA
A REALIZAR NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020**

ORDEM DE TRABALHOS

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

- Da Unidade Técnica de Apoio ao Empresário, Pescas e Ruralidade a enviar **os seus relatórios de atividades mensais referentes aos meses de abril, maio e junho de 2020.**
(SGD 11.715/20)

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE, POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE – OUTRAS

- Do Gabinete de Turismo a enviar **o relatório “Movimento de Turistas no Posto de Turismo”, referentes ao 2.º trimestre de 2020.**
(SGD 13.715/20)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

- Despachos de gestão urbana - zona ocidental de: 05 e 31 de agosto de 2020 (zona 1) e de 01 de setembro de 2020 (zona 2).
- Despachos de gestão urbana - zona oriental de 21 e 26 de Agosto de 2020.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE DO PELOURO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO – OUTRAS

- Do Projeto Municipal AUGI a remeter o **Relatório e Atividades do ano de 2019 da Liga dos Amigos da Lagoa de Albufeira.**
(SGD 23.241/20)

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Augi 43 do Casal do Sapo – planta síntese e anexo I (quadro de caução) – alteração de parte da deliberação de 18.março.2020
(13.799/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara delibere alterar parte da deliberação de 18.março.2020 no que respeita à planta síntese e anexo I - quadro de caução**

Deliberação:



PESSOAL

1. Reserva de recrutamento – 1 assistente técnico – UTBM – Ref.^a I/2017
(SGD 13.929/20 - Presidente - Recursos Humanos)

► É proposto que a Câmara delibere o recrutamento de 1 Assistentes Técnico, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a I, aberto pelo aviso n.º 5014/2017, publicado no Diário da República, II série, n.º 88, de 08/05/2017.

Deliberação:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Requalificação Mercado Municipal de Sesimbra – designação de um técnico em substituição da atual técnica para acompanhamento da empreitada até à receção definitiva total – ratificação (Presidente)
(SGD 14.027/20 - Presidente - Obras Municipais)

► É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 01 de Setembro de 2020, que designou para acompanhamento da empreitada em título até à receção definitiva total o técnico Ricardo Ramalhosa, Eng.^o, em substituição da técnica Ana Mafalda Frade, Eng.^a, nas suas faltas e impedimentos.

Deliberação:

2. HUB 10 Plataforma Humanizada de Conexão Territorial – Ação 1 Acesso Pedonal Sul/Norte da Quinta do Conde – Ação 2 Acesso Pedonal do Núcleo Urbano da Quinta do Conde à Estação Ferroviária de Coima – adjudicação – minuta do contrato – aprovação
(SGD 14.301/20 - Vereador - Obras Municipais)

► É proposto que a Câmara delibere:

- 1- aprovar o relatório final;
- 2- adjudicar a empreitada à firma Florindo Rodrigues Júnior & Filhos, SA, pelo valor de 459.488,80 € (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito euros, e oitenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 240 dias de calendário;
- 3- aprovar a minuta do contrato de acordo com o art.º 98.º do CCP.

Designar nos termos e para efeitos do art.º 290.º do CCP, o Gestor do Contrato, o Eng. Pedro Silveira.

Deliberação:



3. Redes pedonais e cicláveis – EM 569 – Azoia/Aldeia Nova da Azoia – adjudicação – minuta do contrato – aprovação
(SGD 14.294/20 - Vereador - Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara delibere:**

1- **aprovar o relatório final;**

2- **adjudicar a empreitada à firma Manuel da Graça Peixito, Ld.^a, pelo valor de 302.702,49 € (trezentos e dois mil, setecentos e dois euros e quarenta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 240 dias de calendário;**

3- **aprovar a minuta do contrato de acordo com o art.º 98.º do CCP.**

Designar nos termos e para efeitos do art.º 290.º do CCP, o Gestor do Contrato, o Eng. Artur Gonçalves.

Deliberação:

4. Contratação de empréstimo a longo prazo até ao montante de 1 milhão e 398 mil euros, destinado a financiar investimentos municipais (aquisição de equipamento circulante) – processo de financiamento bancário – anulação
(SGD 14.128/20 - Vereador - Finanças e Património)

► **É proposto que a Câmara delibere proceder à anulação do referido processo de financiamento bancário e que posteriormente seja comunicada esta deliberação às entidades consultadas, que responderam ao processo de consulta, bem como à Assembleia Municipal**

Deliberação:

5. Contratação de empréstimo a longo prazo até ao montante de 1 milhão e 398 mil euros, destinado a financiar investimentos municipais (aquisição de equipamento circulante) – reunião de 09/06/2020 – novo procedimento – consulta a instituições bancárias
(SGD 14.120/20 - Vereador - Finanças e Património)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar o início do processo de consulta a diversas instituições de crédito com agência no Concelho de Sesimbra, para que as mesmas possam apresentar as melhores condições para os aludidos financiamentos a contratar.**

(a enviar posteriormente à Assembleia Municipal e seguidamente após aprovação dos órgãos autárquicos competentes para fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Deliberação:



6. Contratação de empréstimo a longo prazo até ao montante de 1 milhão e 398 mil euros, destinado a financiar investimentos municipais (aquisição de equipamento circulante) – reunião de 09/06/2020 – novo procedimento – análise de propostas e elaboração do relatório – júri – nomeação

(SGD 14.122/20 - Vereador - Finanças e Património)

► **É proposto que a Câmara delibere que o júri seja constituído pelos seguintes elementos:**

- **Presidente do Júri, Dr. José Henrique Peralta Polido, Vereador do Pelouro de Finanças e Património;**
- **Primeiro Vogal Efetivo, Dr. Aníbal José Medeiros Sardinha, Diretor do Departamento de Administração e Finanças;**
- **Segunda Vogal Efetiva, Dr.ª Maria da Graça Aleixo Candeias, Chefe da Divisão Financeira;**
- **Primeira Vogal Suplente, Dr.ª Maria de Lurdes Sanches de Almeida Pereira, Chefe de Divisão de Gestão Comercial;**
- **Segunda Vogal suplente, Dra. Maria Isabel Silva Marques Pulquério, Técnica Superior no Serviço de Contabilidade.**

Deliberação:

7. Deliberação sobre transferências de competências da Administração Central ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – diplomas setoriais – envio à Assembleia Municipal **(SGD14.183/20 - Presidente)**

► **É proposto que a Câmara delibere apresentar, de acordo com o disposto no art.º 33.º n.º 1 ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta à Assembleia Municipal de Sesimbra:**

• **De rejeitar, reafirmando a deliberação legalmente adotada na Sessão Ordinária de dia 13 de setembro de 2018, a assunção em 2021, das competências transferidas por via dos decretos-lei setoriais, nomeadamente:**

- **Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;**
- **Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde**
- **Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.**

• **Sob condição de aprovação do número anterior, de comunicar à DGAL a deliberação de rejeição de transferência de competências da Administração Central;**

• **De exortar o Governo a suspender a vigência da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e dos subsequentes diplomas setoriais de transferência de competências, promovendo uma nova negociação do processo de descentralização de competências, com carácter universal, que garanta a todos condições de igualdade, e que, simultaneamente, propicie os meios necessários e suficientes ao exercício desses poderes, em benefício dos cidadãos, inseparável da instituição das regiões administrativas e da aferição concreta do nível (central, regional e local) em que a competência deva ser efetivamente exercida, reiterando a convicção que para o Município de Sesimbra um processo sério, ponderado e responsável de descentralização de competências será sempre uma mais valia**



para a subsidiariedade entre os vários níveis da administração, para um serviço público de qualidade, e a satisfação das necessidades das populações, o que não se verifica com o presente processo em curso.

Deliberação:

8. Taxas municipais relacionadas com a ocupação de espaços de venda nos mercados municipais – isenção parcial até 31.12.2020 nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, alterada pela Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto – aprovação
(SGD14.099/20 - Presidente)

► É proposto que a Câmara delibere o seguinte:

- Reconhecer o direito à isenção parcial em 60% das taxas municipais identificadas no ponto 3 aos operadores económicos detentores de espaços de venda nos mercados municipais (onde se incluem lojas, bancas e lugares de terrado), cuja atividade foi afetada pelas medidas restritivas aprovadas no âmbito do combate à pandemia da doença COVID 19, em virtude do funcionamento daqueles espaços com limitações no acesso;
- O ponto 1 não se aplica às instituições financeiras de crédito, às sociedades financeiras e às empresas de seguros;
- Estão abrangidas pelo ponto 1, as taxas devidas pela utilização de espaços de vendas e equipamentos nos Mercados Municipais – artigo 28.º n.ºs 1, 2, 3, 4, e 5 da Tabela de Taxas;
- A isenção parcial das taxas vigora até 31/12/2020;
- Nos casos em que os sujeitos passivos já efetuaram o pagamento das taxas municipais relativas aos meses abrangidos na isenção parcial não há lugar à devolução das mesmas, mas pode aquele montante, a pedido do interessado, ser deduzido no valor das taxas a liquidar e pagar no decurso do primeiro trimestre do próximo ano;
- As isenções parciais operadas ao abrigo da presente deliberação devem ser comunicadas à Assembleia Municipal, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática;
- Comunicar de imediato à Assembleia Municipal a presente deliberação.

Deliberação:

9. Apoio à Formação “Modo de Produção Biológico – celebração de acordo de colaboração entre o Município de Sesimbra e o Centro de Formação Profissional para o Artesanato (CEARTE) – minuta – aprovação
(SGD 13.930/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do acordo em causa Tem como objetivo apoiar a formação na área da ruralidade “Modo de Produção Biológico”, tendo em vista a promoção do desenvolvimento local (duração 50 horas a decorrer de 18 de setembro a 10 de outubro)
Participantes mínimo 15 e máximo 25

Deliberação:



10. Aquisição dos lotes 767 e 792, com a área de 315 m² cada, sitos na Rua Afonso Domingos e na Rua Manuel da Maia, Conde I, destinados a zona verde para integração no domínio privado municipal – Ana Romão
(SGD 14.188/20 - Vereador - Finanças e Património)

► É proposto que a Câmara delibere adquirir, para integração no domínio privado municipal, os lotes 767 e 792 sitos na Rua Afonso Domingues e na Rua Manuel da Maia, no Conde I, Quinta do Conde, com a área de 315,00 m² por cada lote, inscritos na matriz sob os artigos provisórios P19504 e P19503 e descritos na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 9777 e 9778, respetivamente, da freguesia da Quinta do Conde, pelo preço de 7.733,25€ por cada lote, perfazendo o total de 15.466,50€
Deliberação:

11. Trânsito – Rua Fernando Pessoa, Travessa José João Cochofel e troço da Rua Gil Vicente, Cotovia – alteração de trânsito a título experimental – aprovação
(SGD 14.250/20 - Presidente - Trânsito)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a alteração à Postura de Trânsito do Concelho de Sesimbra, no que diz respeito ao Ordenamento do Trânsito na Cotovia de acordo com as plantas em anexo

A alteração visa a criação de estacionamento na Cotovia, contemplando assim a inviabilização do estacionamento informal que a execução do percurso pedonal veio a originar. Torna-se necessário a criação de 53 novos lugares de estacionamento, assim como a introdução de sentidos únicos nas ruas:

- Rua Gil Vicente, troço entre a Travessa João Maria de Araújo e a Rua Fernando Pessoa;
- Travessa José João Cochofel;
- Rua Fernando Pessoa.

Deliberação:

12. Programa de Voluntariado para a Natureza e Florestas do IPDJ – Projeto “Por uma Zona Costeira de Sesimbra mais limpa” – submissão da candidatura – ratificação (Presidente)
(SGD 14.046/20 - Presidente - Desporto e Juventude)

► É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 3.setembro.2020, que aprovou a submissão da candidatura ao projeto “Por uma Zona Costeira de Sesimbra mais limpa” em parceria com o NECA
O IPDJ garante aos voluntários uma bolsa monetária diária atribuída ao monitor no valor de 12 €

Deliberação:

13. Regata de Aiolas a 2 Remadores’20 – normas de participação – aprovação
(SGD 14.096/20 - Presidente - Desporto e Juventude)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar as normas de participação e os impressos que contêm a ficha de inscrição e termo de responsabilidade individual respeitantes à prova em causa,
terá lugar no dia 27 de Setembro, pelas 11,00 horas, na Baía de Sesimbra

Deliberação:



14. Transportes escolares – alunos que frequentam estabelecimentos de ensino fora da área do Município – ano letivo 2020/2021 – aquisição direta – comparticipação mensal/eventual

(SGD 14.212/20 - Presidente - Educação)

► É proposto que a Câmara delibere que o apoio no âmbito do serviço de transporte escolar para os alunos matriculados em escola fora do concelho, possa ser assegurado nos seguintes termos:

- os alunos cujo o carregamento do passe não possa ser realizado nos BUS, podem adquirir os títulos de transporte diretamente no operador, por indicação do serviço de Educação;
- os alunos que frequentem o ensino básico, secundário ou profissional e artístico especializado (Básico e Secundário) em estabelecimento de ensino fora do concelho, por indicação do serviço de educação (através de notificação eletrónica), devem adquirir o título de transporte diretamente no operador (bilheteiras/ rede de vendas/ caixas multibanco (ATM), devendo ser solicitado o pedido de pagamento da comparticipação do passe, de acordo com a comparticipação devida, através de correio eletrónico e conforme o descrito no funcionamento e acesso ao Plano Anual de Transporte Escolar.

Deliberação:

15. Agrupamento de escolas – telefones – JI/EB da Cotovia – 2.º semestre 2020 – subsídios de funcionamento – reforço de cabimento – alteração de parte da deliberação de 5.março.2020

(SGD 14.070/20 - Presidente - Educação)

► É proposto que a Câmara delibere alterar parte da deliberação de 5 de março de 2020, no que respeita ao subsídio atribuído ao JI/EB da Cotovia, reforçando a verba para telefones em 726,83€ (setembro a dezembro)

Deliberação:

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação
Deliberação: